

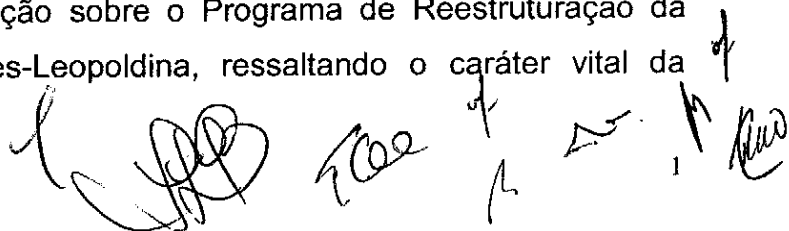
## COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA

## COMPANHIA ABERTA

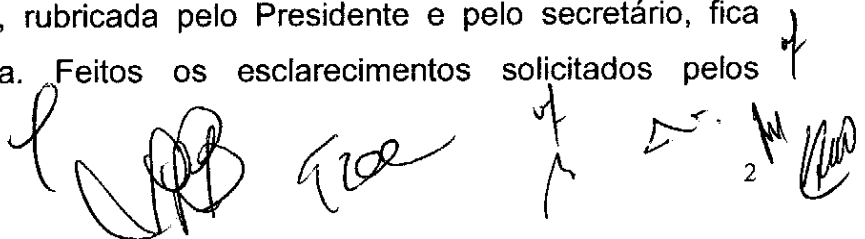
CNPJ (MF) Nº 19.527.639/0001-58

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2003.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano 2003, às 14h30, na Avenida Presidente Vargas, nº 463 – 21º andar, no Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, com a presença da totalidade de seus membros, sob a presidência de Ivan Müller Botelho, tendo como secretário designado Rodrigo Ulrich de Oliveira. O Presidente então informou que, como era do conhecimento de todos, a presente reunião fora convocada a fim de deliberar sobre: 1) aprovação do envio do Programa de Reestruturação de Dívidas das empresas que compõem o Sistema Cataguazes-Leopoldina para Assembleia Geral, mediante emissão de debênture e reescalonamento de passivos existentes junto aos credores e fornecedores; 2) aprovação de aumento de capital no valor de até R\$20 milhões, com integralização em dinheiro e/ou créditos contra a Companhia; 3) aprovação da contratação de capital de giro e respectivas garantias, pela Companhia no valor de até R\$ 4 milhões, e pela controlada indireta Energipe no valor de até R\$12 milhões; 4) aprovação da renovação das cartas de fiança bancária e respectivas obrigações acessórias, para garantia de supostos débitos trabalhistas e fiscais das empresas que compõem o Sistema Cataguazes-Leopoldina; 5) aprovação da operação de desconto bancário e respectivas garantias, dos valores decorrentes do contrato de aluguel de postes com a Telemar, assinado pelas empresas do Sistema Cataguazes-Leopoldina; 6) assuntos gerais. Dando início aos trabalhos o Presidente passou ao item 1) da pauta e solicitou que o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, Mauricio Perez Botelho, apresentasse o Programa de Reestruturação da Dívida do Sistema Cataguazes-Leopoldina, cuja cópia rubricada pelo Presidente e secretário, fica arquivado na Companhia. O Diretor então fez detalhada apresentação sobre o Programa de Reestruturação da Dívida do Sistema Cataguazes-Leopoldina, ressaltando o caráter vital da

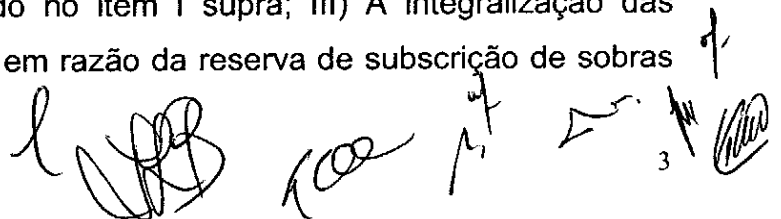


reestruturação para a continuidade e normalidade dos negócios sociais. Esclarecidas as indagações suscitadas pelos Conselheiros, o Presidente colocou então em votação a aprovação de envio do Programa de Reestruturação da Dívida do Sistema Cataguazes-Leopoldina, à deliberação pelos acionistas reunidos em Assembléias Gerais Extraordinárias, a serem convocadas por cada empresa, para examinar o Programa em apreço, a fim de decidir sobre a emissão de debêntures não conversíveis em ações, cuja escritura será examinada nesses conclaves, bem assim, acerca do reescalonamento de passivos existentes junto aos credores e fornecedores. Colocada a matéria em votação, foi apurado que os Conselheiros Felicia Leigh Bellows, Carlos Eduardo Trois de Miranda e Thomas Gregg Cauchois votaram contra, os Conselheiros Ivan Müller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Marcílio Marques Moreira e Omar Carneiro da Cunha Sobrinho aprovaram. Desse modo verificou ter sido aprovado por maioria do Conselho de Administração a submissão da matéria à deliberação da Assembléia Geral. Ficou esclarecido, ainda, que nenhuma decisão está sendo tomada acerca do Programa em apreço a não ser submeter para deliberação da Assembléia Geral. Além disso, ficou decidido que a administração vai trabalhar para fazer propostas e esclarecer as questões que foram colocadas pelos Conselheiros, a respeito do Programa de Reestruturação de Dívidas do Sistema Cataguazes-Leopoldina. Os conselheiros Felicia Leigh Bellows, Carlos Eduardo Trois de Miranda e Thomas Gregg Cauchois não abrem mão dos direitos estabelecidos no Acordo de Acionistas. 2) Dando seqüência, o Presidente convocou novamente o Diretor Administrativo e Financeiro, Maurício Perez Botelho, para apresentar a proposta de aumento de capital, com integralização em dinheiro e/ou capitalização de créditos contra a Companhia. O Diretor então apresentou a proposta de aumento de capital de R\$ 20.000.001,00 (vinte milhões e um real), com integralização em dinheiro e/ou capitalização de créditos contra a Companhia, ressaltando que referido aumento é necessário para redução de sua dívida, adequação de *covenants* existentes, bem como condição imposta pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para que o BNDES participe da reestruturação da dívida do Sistema Cataguazes-Leopoldina. Dita proposta, rubricada pelo Presidente e pelo secretário, fica arquivada na Companhia. Feitos os esclarecimentos solicitados pelos



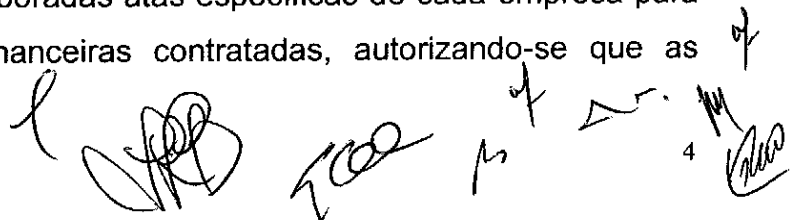
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and several initials on the right, one of which is a circled 'M'.

Conselheiros, o Presidente colocou em votação a proposta de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite autorizado no Estatuto Social, no valor de R\$20.000.001,00 (vinte milhões e um real), passando-o de R\$334.335.000,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais) para R\$354.335.001,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil e um real) mediante subscrição particular, a ser integralizado em dinheiro e/ou capitalização de créditos contra a Companhia, no prazo de 2 dias úteis a contar do término do período de subscrição, com emissão de 2.555.334.000 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil) novas ações ordinárias e 4.111.333.000 (quatro bilhões, cento e onze milhões, trezentos e trinta e três mil) novas ações preferenciais Classe "A", ao preço de R\$3,00 por lote de mil ações, estabelecido com base na perspectiva de rentabilidade da Companhia, que reflete a melhor realidade do valor da ação neste momento, concedendo-se aos atuais acionistas o direito de preferência de subscrição, na mesma proporção de participação em cada espécie e classe de ação do capital social da Companhia, ou seja, 5,25 ações novas para cada grupo de 100 ações possuídas da mesma espécie, pelo prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação da presente ata ou de anúncio específico, o que ocorrer primeiro, sendo que se houver sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim ou lista de subscrição, reserva de sobras. Para tanto: I) os acionistas poderão, no prazo acima, em caráter irrevogável, efetuar no mesmo boletim de subscrição, reserva para subscrição de ações ordinárias e/ou preferenciais classe "A", que não tenham sido subscritas no período do direito de preferência concedido nos termos acima, sujeitando-se ao rateio, por espécie de ações, que será proporcional às respectivas reservas efetuadas, caso as mesmas, somadas às já subscritas, ultrapassem o total da emissão das respectivas espécies de ações; II) As reservas aludidas no item I) supra, ficarão automaticamente e de pleno direito convertidas em subscrições da correspondente espécie de ações: a) pelos totais discriminados no boletim de subscrição se não houver rateio, quanto à respectiva espécie de ação objeto de reserva; b) pelos totais que resultarem do rateio mencionado no item I supra; III) A integralização das ações eventualmente subscritas em razão da reserva de subscrição de sobras



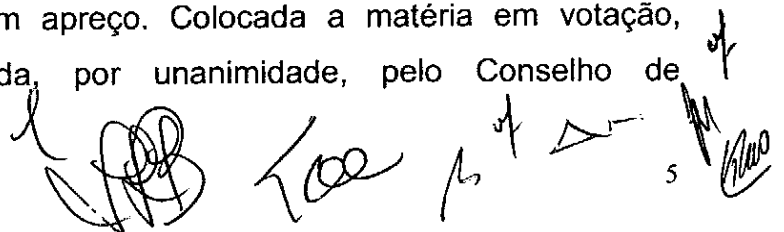
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller initials in the center, and a signature on the right with the number '3' written below it.

de ações ordinárias e/ou preferenciais classe "A", será realizada no mesmo prazo da integralização da subscrição realizada no período de preferência acima mencionado; IV) As eventuais sobras não subscritas serão vendidas em Bolsa, em benefício da Companhia. V) O período para o exercício do direito de preferência inicia-se no dia 30/04/2003 e termina em 30/05/2003. Colocada a matéria em votação apurou-se os votos, verificando-se ter sido o aumento de capital aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração na forma proposta, ficando o capital social, após o término do prazo de subscrição e homologação, estabelecido na importância de R\$ 354.335.001,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil e um real) dividido em R\$135.573.616,57 (cento e trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), atribuídos a 51.218.232.398 ações ordinárias, em R\$218.090.394,24 (duzentos e dezoito milhões, noventa mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), atribuídos a 82.392.170.239 ações preferenciais classe "A", e em R\$670.990,19 (seiscentos e setenta mil, novecentos e noventa reais e dezenove centavos), atribuídos a 253.492.770 ações preferenciais classe "B", todas sem valor nominal. As novas ações decorrentes dessa subscrição particular terão os mesmos direitos e características das ações atuais da mesma espécie e participarão integralmente dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após esta data. Passando então ao item 3) da pauta, o Presidente solicitou ao Diretor Administrativo e Financeiro, Mauricio Perez Botelho, que apresentasse a proposta de contratação de capital de giro e respectivas garantias, pela Companhia no valor de até R\$ 4 milhões, e pela controlada indireta Energipe no valor de até R\$ 12 milhões. O Diretor apresentou a proposta, frisando que a contratação é fundamental para cumprir compromissos iminentes da Companhia e da controlada indireta Energipe. A proposta, então, rubricada pelo Presidente e pelo secretário, fica arquivada na Companhia. O Presidente colocou em votação a proposta de autorização para que as Diretorias da Companhia e da controlada indireta Energipe captem recursos para capital de giro no mercado financeiro, no valor de até R\$ 4 milhões e R\$ 12 milhões, respectivamente. Colocou ainda em votação que, aprovada a matéria, sejam elaboradas atas específicas de cada empresa para satisfação das instituições financeiras contratadas, autorizando-se que as



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right, one of which is accompanied by the number 4.


empresas sejam representadas isoladamente por qualquer de seus diretores na assinatura dos documentos necessários às contratações em apreço. Colocadas as matérias em votação, constatou-se terem sido aprovadas, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. Passando ao item 4) da reunião o Presidente solicitou que o Diretor Administrativo e Financeiro, Mauricio Perez Botelho, apresentasse a proposta de renovação das cartas de fiança bancária e respectivas obrigações acessórias, para garantia de supostos débitos trabalhistas e fiscais das empresas que compõem o Sistema Cataguazes-Leopoldina. O Diretor apresentou a listagem das ações judiciais por empresa e respectivos valores envolvidos que, rubricada pelo Presidente e pelo secretário, fica arquivada na Companhia. O Presidente colocou em votação a proposta de autorização para que as Diretorias das empresas que compõem o Sistema Cataguazes-Leopoldina possam renovar as cartas de fiança bancária e respectivas obrigações acessórias, para garantia de supostos débitos trabalhistas e fiscais, conforme listagem apresentada. Colocou ainda em votação que, aprovada a matéria, sejam elaboradas atas específicas de cada empresa para satisfação das instituições financeiras contratadas, autorizando-se que as empresas sejam representadas isoladamente por qualquer de seus diretores na assinatura dos documentos necessários às contratações em apreço. Colocadas as matérias em votação, constatou-se terem sido aprovadas, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. Em continuidade da pauta da reunião o Presidente, passou ao item 5) e solicitou que o Diretor Administrativo e Financeiro, Mauricio Perez Botelho, apresentasse a proposta da operação de desconto bancário e respectivas garantias, dos valores decorrentes dos contratos de aluguel de postes com a Telemar, assinado pelas empresas do Sistema Cataguazes-Leopoldina. O Diretor apresentou a proposta com respectivos valores por empresa que, rubricada pelo Presidente e pelo secretário, fica arquivada na Companhia. O Presidente colocou em votação a referida proposta, que aprovada, será objeto de ata específica de cada empresa para satisfação da instituição financeira contratada, autorizando-se que as empresas sejam representadas isoladamente por qualquer de seus diretores na assinatura dos documentos necessários à contratação em apreço. Colocada a matéria em votação, verificou-se ter sido aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de

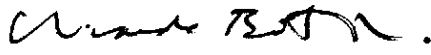


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right, with a small number '5' written below them.

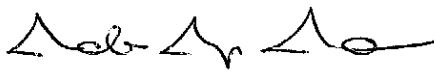
Administração. Por fim, foi solicitado pelo Conselheiro Thomas Gregg Cauchois que a sua aprovação pelos itens 3, 4 e 5 da pauta da reunião, não significa renúncia a qualquer direito estabelecido no Acordo de Acionistas. Nada mais havendo a tratar e preenchida a finalidade desta reunião, foi ela suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, secretário designado, e pelos membros do Conselho de Administração.

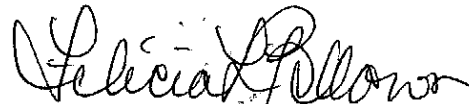
  
Rodrigo Ulrich de Oliveira  
Secretário Designado

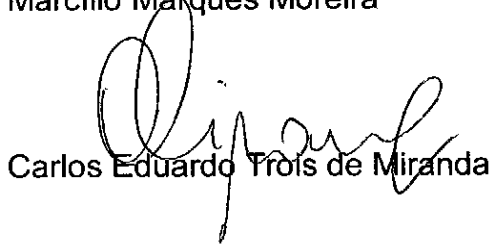
  
Ivan Müller Botelho  
Presidente

  
Ricardo Perez Botelho

  
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

  
Marcílio Marques Moreira

  
Felicia Leigh Bellows

  
Carlos Eduardo Trois de Miranda

  
Thomas Gregg Cauchois